



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040
www.vilanovadosul.rs.gov.br

PORTARIA Nº 389, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração de lotação de servidora entre Secretarias Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação da servidora municipal **ROSIMERI SILVA CHAGAS**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 794-3, da Secretaria de Saúde para a Secretaria da Fazenda, **a contar de 01 de janeiro de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, em 30 de dezembro de 2025.

EDUARDO SILVA NASCIMENTO
Secretário de Administração e Planejamento

JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
DE 29/12/2025 A 12/01/2026
RESP: Thiélison Alves

Registre-se e Publique-se